



7

**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 28/2018**

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, irá ter lugar, no dia **26 de abril de 2018**, com início às **18h00**, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).**-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Apreciação do relatório do sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PONTO DOIS:** Aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do art.º 26.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Mira -----

----- **PONTO TRÊS:** Apreciação e votação, nos termos do previsto na alínea l), do n.º 2, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dos documentos de prestação de contas do ano de 2017 e apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do ano de 2017 e a respetiva avaliação;-----

----- **PONTO QUATRO:** Aprovação, nos termos preconizados da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, da 1ª. revisão orçamental e 1ª. revisão ao PPI – Ano de 2018 -----

----- **PONTO CINCO:** Aprovação, com base o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º e no n.º 1 do artigo 137.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, da proposta de



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Suspensão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira e Parcial do Plano Diretor Municipal de Mira – estabelecimento de medidas preventivas. -----

----- **PONTO SEIS:** Autorização Prévia para Assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do disposto nos n.ºs. 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho – Abertura de Concurso Público para aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mira - revogação da deliberação tomada em sessão ordinária de 28 de fevereiro de 2018. -----

----- **PONTO SETE:** Autorização Prévia para Assunção dos compromissos plurianuais, nos termos do disposto nos n.ºs. 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 junho – Abertura de Concurso Público para aquisição de serviços para o sistema de gestão de Resíduos Urbanos do Município de Mira. -----

----- **PONTO OITO:** Aprovação de acordos de execução de delegação de competências, entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia que compõem o Município de Mira, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º. 1 do art.º. 25º., em articulação com o art.º. 133º., ambos do Anexo I da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- **PONTO NOVE:** Tomada de conhecimento do inventário de infraestruturas e equipamentos municipais danificados pelos incêndios de outubro de 2017 na Região Centro – Município de Mira -----

----- **PONTO DEZ:** Tomada de Conhecimento do Relatório da Comissão Técnica Independente do Incêndio de 15 de outubro de 2017. -----

----- **PONTO ONZE:** Contratação de perito externo para acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental - Tomada de conhecimento -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 18 de abril de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,